

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Exmo. Senhor Presidente;

O Vereador Tailis Rodrigues de Souza, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 1º, parágrafo 7 e artigo 66, inciso II do Regimento Interno desta Casa, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte indicação:

Que seja realizada campanha educativa e de orientação sobre o correto acondicionamento de resíduos sólidos e segurança dos coletores frente a materiais cortantes e animais domésticos.

JUSTIFICATIVA

A presente medida fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a integridade física dos servidores públicos que atuam na linha de frente da limpeza urbana. Embora o serviço de coleta venha sendo executado com excelência, os coletores enfrentam diariamente riscos evitáveis que comprometem sua saúde e a continuidade do serviço.

1. Segurança contra Materiais Perfurocortantes

O acondicionamento inadequado de vidros quebrados, agulhas, latas e outros objetos cortantes é uma das principais causas de acidentes e afastamento médico desses servidores. A campanha visa ensinar métodos simples, como o uso de caixas de papelão ou garrafas PET para isolar tais objetos, evitando que perfurem as sacolas e atinjam os trabalhadores.

2. Manejo de Animais Domésticos

Observa-se a probabilidade de ataques por cães ou animais soltos em vias públicas durante a passagem do caminhão de lixo. A orientação proposta solicita que os munícipes, cientes do cronograma de coleta, mantenham seus animais em locais seguros, evitando incidentes que podem causar traumas físicos e psicológicos aos coletores.

3. Saúde Pública e Eficiência Operacional

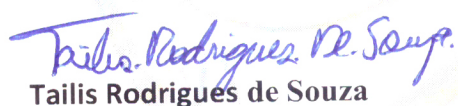
Um lixo bem acondicionado evita o espalhamento de resíduos por animais de rua, prevenindo a proliferação de vetores de doenças e facilitando a agilidade da coleta. Quando o cidadão colabora, o serviço público flui com maior eficiência e menor custo operacional.

4. Dignidade do Trabalhador

Zelar por aqueles que cuidam da limpeza de nossa cidade é um dever ético. O uso das redes sociais, campanha informativa na rua e carros de som (especialmente em bairros rurais onde o acesso à informação digital pode ser limitado) garante que a mensagem chegue a cada residência, promovendo uma cultura de respeito e empatia para com os coletores.

Pela relevância social e pela proteção da integridade dos nossos servidores, submeto esta Indicação à apreciação do Poder Executivo.

Atenciosamente,



Tailis Rodrigues de Souza

Tailis Rodrigues de Souza

Vereador

